



Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Enc. Dem. GJR N° Julho/2022.

Cuiabá, Julho de 2022.

Resp. Req.  
nº 133

Ilustre. Senhor (a),

Cumprimentando e por ordem da Deputada Janaina Riva, encaminho a Vossa Senhoria cópia de proposição de autoria da parlamentar, em resposta a vossa solicitação, protocolada neste gabinete, referente a demandas de interesse dessa localidade, conforme anexo.

Informo ainda, que assim que houver uma manifestação por parte do órgão competente, encaminharemos a resposta a Vossa Senhoria para conhecimento.

Na oportunidade, ressalto nossa luta em prol de um Mato Grosso melhor e, ainda, coloco este gabinete à vossa disposição naquilo que nos for possível, ao tempo que elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Simone Dall Agnol**

Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: zvpw3vh1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/07/2022 Indicação nº 4983/2022 Protocolo nº 8296/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E PARA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PELA NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA ESTADUAL NO BAIRRO SANTA MARIA I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Educação, mostrando-lhe a necessidade da construção de uma nova Escola Estadual no Bairro Santa Maria I, no município de Sorriso/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto da indicação nº 305/2022, encaminhado pelo ilustre Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Sr. Leandro Carlos Damiani.

A presente proposta legislativa tem por objetivo atender a demanda do município de Sorriso, demonstrando a necessidade da construção de uma nova Escola Estadual no Bairro Santa Maria I, no município de Sorriso/MT.

A Constituição Federal dispõe que a educação é Direito de todos e Dever do Estado e, no mesmo sentido, a Constituição do Estado de Mato Grosso, coloca a educação como um dos Princípios Fundamentais e dos Objetivos Prioritários, conforme seu o artigo 3º, inciso III e ressalta a importância da qualidade do ensino gratuito no art. 237, I.

Art. 3º São princípios fundamentais e constituem objetivos prioritários do Estado: (...)

III - propiciar educação, habitação, saúde e assistência pública à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso e às pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência;



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Art. 237 O Estado e os Municípios organizarão os seus sistemas de ensino de modo articulado e em colaboração, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, ao seu preparo para o exercício da cidadania com base nos seguintes princípios:

I – a educação escolar pública, de qualidade, gratuita, em todos os níveis e graus, é direito de todos, conforme art. 10, inciso III, desta Constituição;

Sendo assim, com objetivo de garantir o direito à educação, a presente indicação demonstra a necessidade de construção de uma Escola Estadual no Bairro Santa Maria I, no Município de Sorriso/MT.

Desta feita, considerando o breve relato acima, e na certeza de contar com o apoio dos nobres parlamentares, é que apresentamos a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual



Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Resp. GJR N° Agosto/2022.

Cuiabá, Agosto de 2022.

Ilustre Senhor (a),

Cumprimentando, cordialmente, por ordem da Deputada Janaina Riva, encaminho a Vossa Senhoria RESPOSTA de demanda enviada a este gabinete, atendendo a solicitação de interesse dessa localidade, conforme manifestação de Vossa Senhoria, recebida por esta parlamentar.

Na oportunidade, ressalto nossa luta em prol de um Mato Grosso melhor e, ainda, coloco este gabinete à vossa disposição naquilo que nos for possível, ao tempo que elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Simone Dall Agnol**  
Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva